

**CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS  
- EXERCÍCIO 2010 -**

DIA	PODER	OBRIGAÇÕES MENSAIS 2010
<b>JANEIRO</b>		
20 Qua	EXECUTIVO	Último dia para <b>repasse</b> dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Sáb	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o <b>envio ao TCM das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados</b> , em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, <b>com redação dada pela EC. nº 47/2001</b> , art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, <b>art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007</b> e, Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Sáb	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o <b>envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais</b> relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput da Constituição Estadual, <b>com redação dada pela EC. nº 47/2001</b> ).
30 Sáb	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para <b>publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF</b> do 3º Quadrimestre do exercício anterior, para municípios com mais de 50.000 habitantes (art. 54 e art. 55 § 2º da LRF e art. 8º, § 1º da IN/TCM nº 03/2000 <b>com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007</b> ).
30 Sáb	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para <b>publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF</b> do 2º Semestre do exercício anterior, para municípios com menos de 50.000 habitantes (art. 63, § 1º da LRF e art. 8º, § 2º da IN/TCM nº 03/2000 <b>com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007</b> ).
30 Sáb	EXECUTIVO	Último dia para <b>publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO</b> do 6º Bimestre do exercício anterior (art. 165, § 3º da Constituição Federal, <b>art. 52 da LRF e Portaria nº 462/2009 da STN</b> ).
31 Dom	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para <b>apresentação das contas anuais consolidadas do Município (Executivo e Legislativo) à Câmara Municipal</b> . As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Legislativo e no órgão técnico responsável pela elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade (art. 42, § 4º da Constituição Estadual, c/c art. 49 da LRF e art. 3º da IN 01/2003).
31 Dom	EXECUTIVO	Data limite para <b>os órgãos, fundos especiais e unidades gestoras municipais remeterem ao TCM</b> , em formato eletrônico, através do Sistema Municipal de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM, <b>a listagem de cargos, empregos e funções</b> , constando o número de todos os funcionários e servidores municipais (art. 2º da IN/TCM nº 04/1997, <b>com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007</b> ).
<b>FEVEREIRO</b>		
02 Ter	LEGISLATIVO	<b>Início do 1º período da sessão legislativa</b> – art. 57 da Constituição Federal, <b>com redação dada pela EC. nº 50/2006</b> , na hipótese da Lei

		Orgânica do Município não dispôr sobre a matéria.
14 Dom Carnaval	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para <b>envio ao TCM da cópia do Relatório de Gestão Fiscal - RGF</b> do 3º Quadrimestre do exercício anterior para municípios com mais de 50.000 habitantes, em formato eletrônico, identificado como “RGF”, (art. 8º, § 1º da IN/TCM nº 03/2000, <a href="#">com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007</a> , arts. 54 e 55 da LRF e <a href="#">Portaria nº 462/2009 da STN</a> ).
14 Dom Carnaval	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para <b>envio ao TCM da cópia do Relatório de Gestão Fiscal - RGF</b> do 2º Semestre do exercício anterior, para municípios com menos de 50.000 habitantes em formato eletrônico, identificado como “RGF”, (art. 8º da IN/TCM nº 03/2000, <a href="#">com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007</a> , arts. 54,55 e 63 da LRF e <a href="#">Portaria nº 462/2009 da STN</a> ).
14 Dom Carnaval	EXECUTIVO	Último dia para <b>envio ao TCM, da cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO</b> do 6º Bimestre do exercício anterior, em formato eletrônico, identificado como “RREO” (art. 7º da IN/TCM nº 03/2000, <a href="#">com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007</a> , arts. 52 e 53 da LRF e <a href="#">Portaria nº 462/2009 da STN</a> ).
20 Sáb	EXECUTIVO	Último dia para <b>repassse</b> dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
28 Dom	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o <b>envio ao TCM das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados</b> , em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, <a href="#">com redação dada pela EC. nº 47/2001</a> , art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, <a href="#">art. 1º da IN/TCM nº 05/1997</a> , <a href="#">ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007</a> e Resolução do TCM nº 06/2004).
28 Dom	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o <b>envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais</b> relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput da Constituição Estadual, <a href="#">com redação dada pela EC. nº 47/2001</a> ).
<b>MARÇO</b>		
20 Sáb	EXECUTIVO	Último dia para <b>repassse</b> dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Ter	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o <b>envio ao TCM das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados</b> , em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, <a href="#">com redação dada pela EC. nº 47/2001</a> , art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, <a href="#">art. 1º da IN/TCM nº 05/1997</a> , <a href="#">ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007</a> e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Ter	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o <b>envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais</b> relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput da Constituição Estadual, <a href="#">com redação dada pela EC.</a>

		nº 47/2001).
30 Ter	EXECUTIVO	Último dia para <b>publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO</b> do 1º Bimestre do exercício (art. 165 § 3º da Constituição Federal, <a href="#">art. 52 da LRF</a> e <a href="#">Portaria nº 462/2009 da STN</a> ).
<b>ABRIL</b>		
10 Sáb	LEGISLATIVO	Último dia para o <b>envio ao TCM, pela Presidência da Câmara, da Prestação de Contas Anual do Município</b> - Poderes Executivo e Legislativo (art. 42, § 4º da Constituição Estadual, alterado pela EC 47/2001 e art. 3º da IN/TCM nº 01/2003).
14 Qua	EXECUTIVO	Último dia para <b>envio ao TCM da cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO</b> do 1º Bimestre do exercício, em formato eletrônico, identificado como "RREO" (art. 7º da IN/TCM nº 03/2000, <a href="#">com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007</a> , arts. 52 e 53 da LRF, <a href="#">Portaria nº 462/2009</a> ).
20 Ter	EXECUTIVO	Último dia para <b>repassse</b> dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Sex	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o <b>envio ao TCM das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados</b> , em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, <a href="#">com redação dada pela EC. nº 47/2001</a> e art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, <a href="#">art. 1º da IN/TCM nº 05/1997</a> , <a href="#">ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007</a> e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Sex	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o <b>envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais</b> relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput da Constituição Estadual, <a href="#">com redação dada pela EC. nº 47/2001</a> ).
30 Sex	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o <b>envio à União das contas municipais</b> , com cópia para o Poder Executivo do respectivo Estado (art. 51, § 1º, inciso I da LRF).
30 Sex	ADM. DIRETA LEGISLATIVO	Último dia para <b>envio ao TCM das Prestações de Contas de Gestão - PCG anuais</b> (art. 2º, inciso I da IN/TCM nº 03/1997).
<b>MAIO</b>		
20 Qui	EXECUTIVO	Último dia para <b>repassse</b> dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Dom	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o <b>envio ao TCM das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados</b> , em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, <a href="#">com redação dada pela EC. nº 47/2001</a> e art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, <a href="#">art. 1º da IN/TCM nº 05/1997</a> , <a href="#">ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007</a> e Resolução do TCM nº 06/2004).

30 Dom	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o <b>envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais</b> relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput Constituição Estadual, com redação dada pela EC. nº 47/2001).
30 Dom	EXECUTIVO	Último dia para <b>publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO</b> do 2º Bimestre do exercício (art. 165, § 3º da Constituição Federal, art. 52 da LRF e Portaria nº 462/2009 da STN).
30 Dom	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para <b>publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF</b> do 1º Quadrimestre, para municípios com mais de 50.000 habitantes (art. 55, § 2º da LRF e art. 8º, § 1º da IN nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007 e Portaria nº 462/2009 da STN).
30 Dom	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Último dia para <b>envio ao TCM das Prestações de Contas de Gestão anuais</b> dos órgãos e entidades da Administração Indireta, incluídas as Fundações, Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, Fundos Municipais e demais entidades controladas pelo Município (art. 2º, inciso II da IN nº 03/1997).
<b>JUNHO</b>		
14 Seg	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para <b>envio ao TCM da cópia do Relatório de Gestão Fiscal - RGF</b> do 1º Quadrimestre do exercício, para municípios com mais de 50.000 habitantes, em formato eletrônico, identificado como "RGF", (art. 8º, § 1º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 54 e 55 da LRF e Portaria nº 462/2009 da STN).
14 Seg	EXECUTIVO	Último dia para <b>envio ao TCM da cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO</b> do 2º Bimestre do exercício, em formato eletrônico, identificado como "RREO" (art. 7º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 52 e 53 da LRF e Portaria nº 462/2009 da STN).
20 Sáb	EXECUTIVO	Último dia para <b>repasse</b> dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Qua	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o <b>envio ao TCM das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados</b> , em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC. nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Qua	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o <b>envio a Câmara Municipal das prestações de contas mensais</b> relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais do mês anterior (art. 42, caput da Constituição Estadual, com redação dada pela EC. nº 47/2001).
<b>JULHO</b>		
17 Sáb	LEGISLATIVO	Encerramento do 1º período da Sessão Legislativa – art. 57 da

		Constituição Federal, <a href="#">com redação dada</a> pela EC. nº 50/2006, na hipótese da Lei Orgânica do Município não dispor sobre a matéria.
<b>20 Ter</b>	<b>EXECUTIVO</b>	Último dia para <b>repasse</b> dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
<b>30 Sex</b>	<b>EXECUTIVO E LEGISLATIVO</b>	Último dia de prazo para o <b>envio ao TCM das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados</b> , em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, <a href="#">com redação dada</a> pela EC. nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, <a href="#">art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e</a> Resolução do TCM nº 06/2004).
<b>30 Qui</b>	<b>EXECUTIVO</b>	Último dia de prazo para o <b>envio a Câmara Municipal das prestações de contas mensais</b> relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput Constituição Estadual, <a href="#">com redação dada</a> pela EC. nº 47/2001).
<b>30 Sex</b>	<b>EXECUTIVO</b>	Último dia para <b>publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO</b> do 3º Bimestre do exercício (art. 165, § 3º da Constituição Federal, art. 52 da LRF e <a href="#">Portaria nº 462/2009 da STN</a> ).
<b>30 Sex</b>	<b>EXECUTIVO E LEGISLATIVO</b>	Último dia para <b>publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF</b> do 1º Semestre do exercício, para municípios com menos de 50.000 habitantes (art. 63 § 1º da LRF e <a href="#">Portaria nº 462/2009 da STN</a> ).
<b>AGOSTO</b>		
<b>01 Dom</b>	<b>LEGISLATIVO</b>	<b>Início do 2º período da Sessão Legislativa</b> - art. 57 da Constituição Federal, <a href="#">com redação dada</a> pela EC. nº 50/2006, na hipótese da Lei Orgânica do Município não dispor sobre a matéria.
<b>14 Sáb</b>	<b>EXECUTIVO</b>	Último dia para <b>envio ao TCM da cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO</b> do 3º Bimestre do exercício, em formato eletrônico, identificado como “RREO” (art. 7º da IN/TCM nº 03/2000, <a href="#">com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 52 e 53 da LRF e</a> <a href="#">Portaria nº 462/2009 da STN</a> ).
<b>14 Sáb</b>	<b>EXECUTIVO E LEGISLATIVO</b>	Último dia para <b>envio ao TCM da cópia do Relatório de Gestão Fiscal - RGF</b> do 1º Semestre do exercício, para municípios com menos de 50.000 habitantes em formato eletrônico, identificado como “RGF”, (art. 8º da IN/TCM nº 03/2000, <a href="#">com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 54 e 55 da LRF e</a> <a href="#">Portaria nº 462/2009 da STN</a> ).
<b>20 Sex</b>	<b>EXECUTIVO</b>	Último dia para <b>repasse</b> dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
<b>30 Seg</b>	<b>EXECUTIVO E LEGISLATIVO</b>	Último dia de prazo para o <b>envio ao TCM das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados</b> , em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, <a href="#">com redação dada</a> pela EC. nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, <a href="#">art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e</a> Resolução do TCM nº 06/2004).

30 Seg	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o <b>envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais</b> relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput Constituição Estadual, com redação dada pela EC. nº 47/2001).
<b>SETEMBRO</b>		
20 Seg	EXECUTIVO	Último dia para <b>repassse</b> dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Qui	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para <b>publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF</b> do 2º Quadrimestre do exercício, para municípios com mais de 50.000 habitantes (art. 55, § 2º da LRF e art. 8º, § 1º da IN nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007 e Portaria nº 462/2009 da STN).
30 Qui	EXECUTIVO	Último dia para <b>publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO</b> do 4º Bimestre do exercício (art. 165, § 3º da Constituição Federal, art. 52 da LRF e Portaria nº 462/2009 da STN).
30 Qui	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o <b>envio ao TCM das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados</b> , em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, com redação dada pela EC. nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Qui	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o <b>envio a Câmara Municipal das prestações de contas mensais</b> relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput Constituição Estadual, com redação dada pela EC. nº 47/2001).
<b>OUTUBRO</b>		
01 Sex	EXECUTIVO	Último dia para o <b>envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA</b> , pelo Executivo à Câmara Municipal, para apreciação e votação (art. 42, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela EC. nº 47/2001).
15 Sex	EXECUTIVO	Último dia para <b>envio ao TCM da cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO</b> do 4º Bimestre do exercício, em formato eletrônico, identificado como “RREO” (art. 7º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 52 e 53 da LRF e Portaria nº 462/2009 da STN).
15 Sex	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia para <b>envio ao TCM da cópia do Relatório de Gestão Fiscal - RGF</b> do 2º Quadrimestre do exercício para municípios com mais de 50.000 habitantes, em formato eletrônico, identificado como “RGF”, (art. 8º, § 1º da IN/TCM nº 03/2000, com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 54 e 55 da LRF e Portaria nº 462/2009 da STN).
20 Qua	EXECUTIVO	Último dia para <b>repassse</b> dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).

30 Sáb	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o <b>envio ao TCM</b> das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, <b>bem como o número de todos os processos licitatórios realizados</b> , em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, <b>com redação dada</b> pela EC. nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, <b>art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e</b> Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Sáb	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o <b>envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais</b> relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput Constituição Estadual, <b>com redação dada</b> EC. nº 47/2001).
31 Dom	LEGISLATIVO	Último dia de prazo para <b>apreciação e votação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA</b> (art. 42, § 5º da Constituição Estadual, <b>com redação dada</b> pela EC nº 47/2001).
<b>NOVEMBRO</b>		
20 Sáb	EXECUTIVO	Último dia para <b>repass</b> e dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
30 Ter	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Último dia de prazo para o <b>envio ao TCM</b> das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, <b>bem como o número de todos os processos licitatórios realizados</b> , em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, <b>com redação dada</b> pela EC. nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, <b>art. 1º da IN/TCM nº 05/1997, ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007 e</b> Resolução do TCM nº 06/2004).
30 Ter	EXECUTIVO	Último dia de prazo para o <b>envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais</b> relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput Constituição Estadual, <b>com redação dada</b> pela EC. nº 47/2001).
30 Ter	EXECUTIVO	Último dia para <b>publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO</b> do 5º Bimestre do exercício (art. 165, § 3º da Constituição Federal, art. 52 da LRF e <b>Portaria nº 462/2009 da STN</b> ).
<b>DEZEMBRO</b>		
15 Qua	EXECUTIVO	Último dia para <b>envio ao TCM</b> da cópia do <b>Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO</b> do 5º Bimestre do exercício, em formato eletrônico, identificado como “RREO” (art. 7º da IN/TCM nº 03/2000, <b>com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007, arts. 52 e 53 da LRF e Portaria nº 462/2009 da STN</b> ).
20 Seg	EXECUTIVO	Último dia para <b>repass</b> e dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal (art. 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 35, caput da Constituição Estadual).
22 Qua	LEGISLATIVO	<b>Encerramento do 2º período da Sessão Legislativa</b> – art. 57 da

		Constituição Federal, <a href="#">com redação dada</a> pela EC. nº 50/2006, na hipótese da Lei Orgânica do Município não dispor sobre a matéria.
<b>30 Qui</b>	<b>EXECUTIVO E LEGISLATIVO</b>	Último dia de prazo para o <a href="#">envio ao TCM das prestações de contas mensais, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas, despesas e créditos adicionais, bem como o número de todos os processos licitatórios realizados</a> , em formato eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme padrão definido no Manual do SIM, referente ao mês anterior (art. 42, caput e § 1º-A da Constituição Estadual, <a href="#">com redação dada</a> pela EC. nº 47/2001, art. 1º da IN/TCM nº 04/1997, <a href="#">art. 1º da IN/TCM nº 05/1997</a> , <a href="#">ambos com redações dadas pela IN/TCM nº 01/2007</a> e Resolução do TCM nº 06/2004).
<b>30 Qui</b>	<b>EXECUTIVO</b>	Último dia de prazo para o <a href="#">envio à Câmara Municipal das prestações de contas mensais</a> relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, composta ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas, e dos créditos adicionais, do mês anterior (art. 42, caput Constituição Estadual, <a href="#">com redação dada pela EC. nº 47/2001</a> ).
<b>30 Qui</b>	<b>EXECUTIVO</b>	Último dia para o Executivo <a href="#">encaminhar ao TCM a Lei Orçamentária Anual - LOA</a> para o exercício subsequente (art. 42, § 5º da Constituição Estadual, <a href="#">com redação dada</a> pela EC nº 47/2001).
<b>31 Sex</b>	<b>EXECUTIVO</b>	Data de <a href="#">encerramento do Balanço Geral do exercício</a> (art. 34 e art. 101 da Lei nº 4.320/64).
<b>31 Sex</b>	<b>LEGISLATIVO</b>	Data limite para <a href="#">encaminhamento</a> das informações contábeis (balanços e demonstrativos) do Poder Legislativo ao órgão central de contabilidade do Poder Executivo Municipal para fins de consolidação e preparação da Prestação de Contas de Governo do Município (art. 110, <a href="#">parágrafo único</a> , da Lei nº 4.320/64 e art. 2º da IN/TCM nº 01/2003).
<b>31 Qui</b>	<b>EXECUTIVO</b>	Data limite para <a href="#">encaminhamento</a> das informações contábeis (balanços e demonstrativos) dos órgãos e entidades do Município que disponham de autonomia financeira, bem como, os fundos e autarquias ao órgão central de contabilidade do Poder Executivo Municipal para fins de consolidação e preparação da Prestação de Contas de Governo do Município (art. 110, <a href="#">parágrafo único</a> , da Lei nº 4.320/64, art. 2º da IN/TCM nº 01/2003).

### OUTRAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

- 1) **EXECUTIVO** – Os Prefeitos e Vice-Prefeitos deverão [encaminhar anualmente](#) declaração de seus bens, dos bens de seus cônjuges e dos descendentes até o primeiro grau ou por adoção, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM (art. 37, § 10 da Constituição Estadual, [acrescido pela EC nº 49/2002](#));
- 2) **EXECUTIVO** - O [Plano Plurianual](#) deverá ser encaminhado ao TCM, em formato eletrônico, identificado como “PPA”, até 30 dias após a sanção do Poder Executivo (art. 3º da IN/TCM nº 03/2000, [com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007](#));
- 3) **EXECUTIVO** - A [Lei de Diretrizes Orçamentárias](#) deverá ser encaminhada ao TCM, em formato eletrônico, identificado como “LDO”, até 30 dias após a sanção do Poder Executivo, acompanhada dos anexos de metas e riscos fiscais, além do relatório previsto no parágrafo único, do art. 45 da LRF, quando for o caso (art. 4º da IN/TCM nº 03/2000, [com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007](#));
- 4) O **EXECUTIVO** deverá [elaborar](#) a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 dias após a publicação do orçamento (art. 8º da LRF);
- 5) O **EXECUTIVO** deverá [encaminhar ao TCM](#) até 45 dias após a publicação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso previstos no art. 8º da LRF, em formato eletrônico, identificados respectivamente como “PRGFIN” e “CEMD”. (art. 6º da IN/TCM nº 03/2000, [com redação dada pela IN/TCM nº 01/2007](#));

6) **PODERES, ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS** - deverão **manter em arquivo**, para eventual e imediata exibição ao Tribunal de Contas dos Municípios e/ou a Câmara Municipal, os contratos por tempo determinado (art. 13 e parágrafo único, da IN/TCM nº 03/2000, [com redação dada pela IN/TCM nº01/2007](#));

7) **PODERES, ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS** – deverão **manter em arquivo**, para eventual e imediata exibição ao Tribunal de Contas dos Municípios e/ou a Câmara Municipal, os contratos de terceirização de mão-de-obra e de serviços (art. 18 da IN/TCM nº 03/2000, [com redação dada pela IN/TCM nº01/2007](#)).

**OBSERVAÇÃO:**

Os prazos estabelecidos neste calendário, quando caírem em dias de sábado, domingo e feriado, serão automaticamente prorrogados para o 1º dia útil subsequente (art. 8º e § 1º da Resolução nº02/2002 do TCM).

**Fonte: Coordenadoria de Assistência Técnica aos Municípios – COTEM, em 18/11/2009.**